



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI N.º 1.643/2022.
DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº227/2022 - Data: de 09
de novembro de 2022.**

SÚMULA: “Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Bayard Osna”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Bayard Osna, entidade pública de direito privado, CNPJ nº 01.011.195/0001-38, sem fins lucrativos, com sede e foro na Rua Rio Santana, nº 459, bairro Iguaçu, Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná.

Parágrafo único. À referida instituição, ficam assegurados todos os direitos e prerrogativas que a Lei determina.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 09 de novembro de 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:0431868891
7

Assinado de forma digital
por MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:0431868891
Dados: 2022.11.09 17:01:27
-03'00'

**Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal**

*** Projeto de Lei de autoria do vereador Professor Fabiano Fubá.**